

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

O Município de Macaé, através da Secretária Municipal Adjunta de Educação Básica, vem, pela presente, tornar público que NEGOU PROVIMENTO integral, mantendo a decisão em seus termos, ao Recurso Administrativo protocolado pela recorrente MARTINS & BOURGNON LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 32.450.694/0001-55, em razão das penalidades aplicadas nos autos do Processo nº 5690/2021, publicadas no jornal Diário Oficial de Macaé, edição nº 289, ano II em 23/07/2021.

Macaé-RJ, 21 de setembro de 2021.

Leandra Lopes Vieira
Secretária Municipal Adjunta de Educação Básica

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS E ACESSIBILIDADE**

Portaria SEMDSDHA 019/2021

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Diretos Humanos e Acessibilidade, conforme Portaria PMM 1276/2021, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o efeito da Portaria SEMDSDHA nº 04/2021 que designou servidores para constituírem a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Subvenções Sociais.
Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Subvenções Sociais, de acordo com o Art. 2º, da Lei Federal 13.019/2014, que instituiu o regime jurídico para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil:

Tatiana Rocha da Mata - Matrícula 10.407

Katia Moreira Ladeira - Matrícula 28.131

Elaine Antonio Antunes Passos - Matrícula 39.071

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 21 de setembro de 2021.

Fabício Afonso Rodrigues Maia
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social,
Direitos Humanos e Acessibilidade

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS E ACESSIBILIDADE**

Portaria SEMDSDHA 020/2021

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Diretos Humanos e Acessibilidade, conforme Portaria PMM 1276/2021, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Lucilene da Conceicao Oliveira - Matrícula 406487 - para exercer a função de Coordenadora Técnica da Instituição Municipal de Longa Permanência para Idosos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 21 de setembro de 2021.

Fabício Afonso Rodrigues Maia
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social,
Direitos Humanos e Acessibilidade

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV**

PORTARIA Nº 247/2021

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta nos processos: PMM nºs. 2.891/2021 e 16.709/2021 e TCE/RJ nº 244.536-2/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º - Cessar os efeitos da Aposentadoria por Invalidez, concedida ao servidor RAFAEL GOMES VIRISSIMO DE MELO, Matrícula 45.513, Agente de Combate as Endemias, Categoria I, Padrão A, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, através da Portaria MACAEPREV nº 135/2019 de 05.06.2019, no Processo TCE/RJ nº 244.536-2/2019, tendo em vista a nomeação em portaria nº 0344/2020 e Termo de Posse nº 0460 de 25 de maio de 2020, no cargo de Auxiliar Educacional II, no município de Rio das Ostras, em fls. 03 a 10, com fundamentação no artigo 37, inciso XVI, da Constituição da República Federativa do Brasil e despacho da Consultoria Jurídica de fls. 28 a 30, constante do processo nº 16.709/2021.
Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 25 de maio de 2020.

Macaé, 21 de setembro de 2021.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

PODER LEGISLATIVO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1809/2021

Vereador-autor: George Jardim

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. CARLOS EDUARDO COUTINHO JARDIM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Macaense ao Senhor Carlos Eduardo Coutinho Jardim.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 15 de setembro de 2021.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE



AGORA, ALÉM DO DISK LUZ 156, VOCÊ PODE SOLICITAR REPAROS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA UTILIZANDO QR CODE!



MACAEPREV

22 2772-4982 / 99796-0707
macaeprev.rj@gmail.com



Use máscara,
higienize as mãos e mantenha
distanciamento prudente.

O PERIGO
AINDA É REAL.
PROTEJA-SE

